



**PORTARIA N.º 05/2022/DPMG/IPATINGA.**

O Coordenador Local da Defensoria Pública de Minas Gerais, Comarca de Ipatinga/MG, no uso da atribuição prevista no art. 42, inc. I e VIII da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

CONSIDERANDO a Resolução nº 542/2022, que dispõe sobre o plantão da Defensoria Pública nos feriados e pontos facultativos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Deliberação n. 190/21;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Defensores Públicos abaixo nominados, que se disponibilizaram de forma voluntária, para atendimento, em regime de sobreaviso e/ou presencial, na forma abaixo mencionada:

I - Para Plantão Criminal, Cível e Família, nos dias:

a) Dias 16/06/2022 e 17/06/2022, Edileuza Fernandes Moraes Madep 0645, Telefone de Contato: (31) 98231 0516 e Mônica Aparecida Marçal Silva Madep 0518, Telefone de Contato:(31) 98416 8146.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, 20 de maio de 2022.

**Mônica Aparecida Marçal Silva**

Defensora Pública – MADEP 518

Coordenadora Local – Coordenadora Regional Vale do Aço